

## **PEDIATRA, DIGA NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: SINAIS DE ALERTA, DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO**

**Departamento Científico de Prevenção e Enfrentamento  
das Causas Externas na Infância e Adolescência (gestão 2022-2024)**

**Presidente:** Luci Yara Pfeiffer (Relatora)

**Secretária:** Adriana Rocha Brito

**Conselho Científico:** Márcia Maria Fonseca Barreto, Marco Antônio Chaves Gama,  
Maria de Fátima Fernandes Géa, Rachel Niskier Sanchez,  
Sarah Saul, Tania Maria Russo Zamataro

**DIGA NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** é a campanha promovida pela Sociedade Brasileira de Pediatria, pelo Departamento Científico de Prevenção e Enfrentamento das Causas Externas na Infância e Adolescência, para redução desta doença que afeta milhões de crianças e adolescentes de nosso país. A participação do Pediatra neste enfrentamento é fundamental!

As causas externas, acidentes e violência, são responsáveis pelo maior número de mortes de crianças a partir do segundo ano de vida até o final da adolescência, perdas de vidas que mal começaram e que poderiam ser evitadas.

Das situações de violência nesta faixa etária, sejam elas físicas, psíquicas ou sexuais, a maioria delas é praticada pelos genitores ou por pessoas que ocupam este lugar, como padrastos, madrastas, avós e familiares, que deveriam ter o dever e a satisfação de oferecer às crianças e adolescentes, sempre, o seu melhor cuidar e proteger.

É possível definir como Violência Intrafamiliar e Violência Doméstica as que são praticadas contra a criança ou o adolescente por parte de adulto ou adolescente de maturidade física, psíquica ou sexual mais adiantada, que tem com a vítima laços de sangue ou parentesco, de guarda, de responsabilidade, de dependência ou submetimento, ou ainda, de coabitação.

Apesar de sua alta morbimortalidade reconhecida, a violência intrafamiliar (praticada por membros da família da vítima) e a doméstica (praticada por pessoas que coabitam com a vítima), permanecem como doença ainda não incluída na rotina das avaliações pediátricas gerais ou em qualquer especialidade, visto ser patologia que não depende de condição social, cultural, nem de etnia ou credo.

Pelos danos que determinam, deveriam ser colocadas como diagnóstico diferencial obrigatório em situações de traumas físicos e/ou de sintomas psíquicos que indiquem sofrimento, como as alterações comportamentais de agressividade, apatia, tristeza, baixa auto estima, dificuldades de atenção e aprendizagem, atitudes de hetero e autoagressão, entre outros, onde a epidemiologia da violência supera, em muito, a dos transtornos orgânicos. As vítimas destas violências, crianças e adolescentes, têm passado por atendimentos médicos onde suas histórias de vida, condição de maus cuidados e de outros maus tratos passam despercebidas, e, suas manifestações de sofrimento, com muita frequência, são tidas como de origem orgânica própria, neurológica ou psiquiátrica.

- **Não se silencie frente à violência:  
Oriente, proteja, denuncie!**

A violência contra crianças e adolescentes no meio familiar e doméstico ainda é a apresentação mais frequente da agressividade do ser humano contra aqueles que deles dependem, tanto física como psicologicamente.

É uma doença pandêmica e, como tal apresenta uma evolução de mau prognóstico se não prevenida, ou interrompida e tratada precocemente, onde as suas marcas e danos progressivos podem impedir o desenvolvimento neuropsicomotor e relacional da criança e do adolescente, mantidos como reféns de seus agressores.

A idealização das figuras materna e paterna, quase que invariavelmente tidas no imaginário popular como pessoas a buscar e oferecer sempre o melhor para seus descendentes, talvez seja a dificuldade maior para o diagnóstico da Violência Intrafamiliar não apenas pelos pediatras, mas para o mundo adulto saudável, até mesmo de outros profissionais da saúde, da educação e da justiça. Assim o estudo desta doença tem sido

de interesse de poucos, como se fosse algo excepcional ou fora do esperado nos ambulatórios, consultórios pediátricos e atendimentos hospitalares.

Porém os números das situações de violência contra crianças e adolescentes mostram que não são os laços de sangue que impedem com que, covarde e cruelmente, pais e outros familiares maltratem seus dependentes, das mais variadas formas e intensidades.

É preciso que se tenha em mente esta possibilidade e, que se inclua na anamnese de crianças e adolescentes de todas as origens e classes socioculturais, algumas questões simples sobre a vinculação destes adultos cuidadores ou conviventes com a criança e o adolescente. Desta avaliação se poderá definir a necessidade ou não de uma investigação diagnóstica mais detalhada, evidenciando uma situação de violência leve, grave, gravíssima ou com risco de morte.

Oferecer espaço para a escuta da criança e do adolescente, e não apenas para o exame de seu corpo, pode trazer muitas informações sobre como realmente se sentem, como são tratados e cuidados pelos pais ou outros responsáveis, que valor dão a si mesmos e que lugar ocupam em suas famílias. Seria a oportunidade para que tragam dores e sentimentos muito diversos dos que seus responsáveis colocam em suas queixas, dizendo de razões próprias para seus sintomas e, especialmente, demonstrem o tipo de convivência existente entre eles e seus pais ou responsáveis, se de bom afeto e bem cuidar, de interesse e incentivo ao seu desenvolvimento, ou, de indiferença, desvalor, desafeto ou crueldade.

### **• Rompa esse ciclo de violência e não repita com seus filhos as dores que sofreu em sua infância!**

A prevenção da violência intrafamiliar é possível em muitos casos, bem como a identificação de sinais de alerta, para que se interrompa esta doença que passa de pais para filhos, de forma progressiva e deixando danos e marcas maiores a cada ciclo.

É possível identificar o seu risco desde as consultas de pré-natal e nos primeiros meses de vida da criança, mas também a qualquer idade, quando a escuta do histórico dos pais como filhos trouxer situações de violência sofridas e normalizadas.

Fragilidade ou negação de desejo daquela gravidez e do filho, bem como a caracterização de pouco valor dado àquela criança na vida dos genitores, podem indicar a falta da vinculação necessária entre pais e filhos e, a grande possibilidade de evoluírem para um relacionamento pautado na violência.

A escuta destes pais e o questionamento de seus valores sobre o cuidar do filho, se distorcidos, indicariam a orientação dirigida a estas questões, numa puericultura que visasse também o desenvolvimento de laços saudáveis de afeto pelos pais, abordando a evolução psíquica da criança e suas necessidades, podem ser fundamentais

para romper o ciclo de repetição e progressão da violência intrafamiliar de geração a geração.

- **Humilhar, expor, castigar fisicamente e qualquer conduta que ameace ou ridicularize a criança ou adolescente podem não ser letais, mas, criam cicatrizes profundas**

As violências físicas e as psíquicas sempre se acompanharão de danos, que poderão impedir o desenvolvimento normal esperado para a criança ou adolescente, bloqueando a capacidade de aprender, de criar e se relacionar consigo mesmo e com o outro. Sinais e sintomas de sofrimento psíquico estarão sempre presentes nas violências físicas, sexuais e psíquicas isoladas na infância e adolescência, e, são os sinais de alterações do comportamento, de humor e de socialização os mais facilmente identificáveis em consultas pediátricas e em locais frequentados pela criança e pelo adolescente.

Não são raros os casos de pais que humilham, depreciam, culpabilizam, ameaçam ou pratiquem outras agressões verbais e de atitudes mesmo durante a consulta pediátrica, oferecendo eles mesmos o diagnóstico da normalização da violência que praticam, sem nenhum freio. Não se cale frente à violência!

- **Nenhuma criança e nenhum adolescente precisa sentir dor para “aprender”!**

A dor não é forma de educar, seja ela física ou emocional! A punição dos mais fracos pelos mais fortes vem sendo utilizada desde o início das civilizações humanas, onde as crianças e adolescentes sempre foram os mais atingidos.

Sob a falsa razão colocada como de “educar”, a violência imposta a crianças e adolescentes ensina apenas o medo pelo(a) agressor(a) e caminhos de se esquivar dele(a), não levando a conceitos do certo e do errado.

Estes valores, do certo e do errado, do permitido e do proibido, do respeito ao outro e a si mesmo e, de como lutar por uma vida digna, a criança aprende através da orientação coerente, do carinho, da atenção, e da forma de apresentação do mundo e de como viver nele, dados pelos pais e outros cuidadores.

As bases de estruturação de personalidade e dos valores morais, éticos e pessoais se formam nos primeiros sete a oito anos de vida, pelos ensinamentos que a criança recebe, pela influência do ambiente e, pelo que observa e reproduz dos que estão em seu entorno e participam de seu cuidar.

Assim, quanto mais precoce a violência, intensa e maior o vínculo da vítima com seus agressores, maiores os danos a transformar a criança e o adolescente em vítimas permanentes de outros, ou, em violadores, perpetuando o ciclo desta doença.

As marcas ficam também para a sociedade, que, para ser menos violenta, deve proteger a sua infância e adolescência da violência intrafamiliar, que fabrica os agressores!

### • **Oriente, proteja, denuncie, acompanhe!**

As violências intrafamiliares sexuais, a física que necessita tratamento hospitalar ou deixou sequelas, e a violência psíquica que determina sintomas de Transtornos de Comportamento, de Humor, ou de autoagressão com sinais de abandono de si mesmo ou de desistência da vida, como exemplos, são sempre gravíssimas e exigem denúncia e proteção imediata da vítima.

Frente a situações de violências não bem definidas ou apenas de suspeita, é preciso que se avalie toda a situação intrafamiliar que pode estar sustentando esta possibilidade e que se busque parâmetros para diagnóstico do seu nível de gravidade e do risco de repetição e agravamento das agressões, sejam elas físicas ou psíquicas.

Para este diagnóstico, que é especialmente do Pediatra e de todos os médicos, a participação de outros profissionais da área da saúde mental, como psicólogos e psicanalistas, bem como do serviço social, pode ser de grande valor.

Não se omita: avalie, oriente os responsáveis e busque medidas de proteção para que não aconteçam novas agressões. Solicite o apoio e acompanhamento do caso pelas Redes de Proteção, denuncie ao Conselho Tutelar ou, requisite a presença de representante deste órgão para apresentar o caso e o risco para a criança ou adolescente.

Nos casos agudos de traumas intencionais ou de dano psíquico continuado, providencie para que seja feito pelo estabelecimento de saúde o Boletim de Ocorrências, ou acione diretamente a Polícia pelo número 190 e, continue a acompanhar esta criança ou adolescente.

Em casos graves e gravíssimos é preciso que seja enviada a Notificação Obrigatória da suspeita/violência, que pode ser obtida pela Internet e deveria estar disponível em todos os ambulatórios e hospitais que tenham atendimento a crianças e adolescentes, e o relatório sobre o caso, também para o Ministério Público.

Não é papel do médico a investigação do crime de violência nem a identificação do(a) agressor(a), atos estes que cabem à polícia e, por isto, nos casos de flagrante de violência ou de sinais de, estes profissionais devem ser chamados. Mas, as informações trazidas pela vítima e envolvidos no atendimento deveriam ser colocadas na ficha de Notificação ou no Relatório, identificando quem forneceu estas afirmações, não as tomando como suas (do profissional).

Cabe ao médico, em especial ao Pediatra, o levantamento da suspeita ou do diagnóstico da doença - Violência Intrafamiliar ou Doméstica, a descrição clara do obtido em

suas avaliações da vítima e dos envolvidos na situação da violência, utilizando-se de seu conhecimento dos sinais da violência e da interpretação da fala e posicionamentos dos avaliados para fazer a denúncia.

**Você Pediatra tem um papel fundamental  
no diagnóstico e tratamento desta doença!  
Não se cale, não se omita – Diga não à Violência!  
Divulgue a campanha, convide outros a refletirem sobre o tema!  
Oriente, proteja, denuncie, acompanhe!**

**Meios de notificação:** – Conselho Tutelar,  
– Ministério Público,  
– Redes de Proteção,  
– Delegacias,  
– Disque 190 na situação aguda de violência,  
– Disque 100.





# Diretoria Plena

## Triênio 2022/2024

**PRESIDENTE:**  
Clóvis Francisco Constantino (SP)

**1º VICE-PRESIDENTE:**  
Edson Ferreira Liberal (RJ)

**2º VICE-PRESIDENTE:**  
Anamaria Cavalcante e Silva (CE)

**SECRETÁRIO GERAL:**  
Mária Tereza Fonseca da Costa (RJ)

**1º SECRETÁRIO:**  
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

**2º SECRETÁRIO:**  
Rodrigo Aboudib Ferreira (ES)

**3º SECRETÁRIO:**  
Claudio Hoineff (RJ)

**DIRETORIA FINANCEIRA:**  
Sidnei Ferreira (RJ)

**2ª DIRETORIA FINANCEIRA:**  
Mária Angelica Barcellos Svaiteir (RJ)

**3ª DIRETORIA FINANCEIRA:**  
Donizetti Dimer Giambardino (PR)

**DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**  
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

**COORDENADORES REGIONAIS**

**NORTE:**  
Adelma Alves de Figueiredo (RR)

**NORDESTE:**  
Maryneia Silva do Vale (MA)

**SUDESTE:**  
Marisa Lages Ribeiro (MG)

**SUL:**  
Cristina Targa Ferreira (RS)

**CENTRO-OESTE:**  
Renata Belem Pessoa de Melo Seixas (DF)

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**TITULARES:**  
Jose Hugo Lins Pessoa (SP)  
Marisa Lages Ribeiro (MG)  
Maryneia Silva do Vale (MA)  
Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)  
Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza (PA)

**SUPLENTE:**  
Analiária Moraes Pimentel (PE)  
Dolores Fernandez Fernandez (BA)  
Rosana Alves (ES)  
Sílvia da Rocha Carvalho (RJ)  
Sulim Abramovici (SP)

**ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS:**

**COORDENAÇÃO:**  
Mária Tereza Fonseca da Costa (RJ)

**DIRETORIA E COORDENAÇÕES**

**DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**  
**PROFISSIONAL**  
Edson Ferreira Liberal (RJ)  
José Hugo de Lins Pessoa (SP)  
Mária Angelica Barcellos Svaiteir (RJ)

**COORDENAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO**  
Sidnei Ferreira (RJ)

**COORDENAÇÃO DO CEXTEP (COMISSÃO EXECUTIVA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA)**

**COORDENAÇÃO:**  
Hélcio Villaca Simões (RJ)

**COORDENAÇÃO ADJUNTA:**  
Ricardo do Rego Barros (RJ)

**MEMBROS:**  
Clóvis Francisco Constantino (SP) - Licenciado  
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)  
Carla Príncipe Pires C. Vianna Braga (RJ)  
Cristina Ortiz Sobrinho Valette (RJ)  
Grant Wall Barbosa de Carvalho Filho (RJ)  
Sidnei Ferreira (RJ)  
Sílvia Rocha Carvalho (RJ)

**COMISSÃO EXECUTIVA DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA AVALIAÇÃO SERIADA**

**COORDENAÇÃO:**  
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)  
Luciana Cordeiro Souza (PE)

**MEMBROS:**  
João Carlos Batista Santana (RS)  
Victor Horácio de Souza Costa Junior (PR)  
Ricardo Mendes Pereira (SP)  
Mara Morelo Rocha Felix (RJ)  
Vera Hermina Kalika Koch (SP)

**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Nelson Augusto Rosário Filho (PR)  
Sergio Augusto Cabral (RJ)

**REPRESENTANTE NA AMÉRICA LATINA**  
Ricardo do Rego Barros (RJ)

**INTERCÂMBIO COM OS PAÍSES DA LÍNGUA PORTUGUESA**  
Marcela Damasio Ribeiro de Castro (MG)

**DIRETORIA DE DEFESA PROFISSIONAL**

**DIRETOR:**  
Fabio Augusto de Castro Guerra (MG)

**DIRETORIA ADJUNTA:**  
Sidnei Ferreira (RJ)  
Edson Ferreira Liberal (RJ)

**MEMBROS:**  
Gilberto Pascolat (PR)  
Paulo Tadeu Falanghe (SP)  
Cláudio Orestes Brito Filho (PB)  
Ricardo Maria Nobre Othon Sidou (CE)  
Anenisia Coelho de Andrade (PI)  
Isabel Rey Madeira (RJ)  
Donizetti Dimer Giambardino Filho (PR)  
Jocileide Sales Campos (CE)  
Carlando de Souza Machado e Silva Filho (RJ)  
Corina Maria Nina Viana Batista (AM)

**DIRETORIA CIENTÍFICA**

**DIRETOR:**  
Dirceu Solé (SP)

**DIRETORIA CIENTÍFICA - ADJUNTA**  
Luciana Rodrigues Silva (BA)

**DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS:**  
Dirceu Solé (SP)  
Luciana Rodrigues Silva (BA)

**GRUPOS DE TRABALHO**  
Dirceu Solé (SP)  
Luciana Rodrigues Silva (BA)

**MÍDIAS EDUCACIONAIS**  
Luciana Rodrigues Silva (BA)  
Edson Ferreira Liberal (RJ)  
Rosana Alves (ES)  
Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (ES)

**PROGRAMAS NACIONAIS DE ATUALIZAÇÃO**

**PEDIATRIA - PRONAP**  
Fernanda Luisa Ceragioli Oliveira (SP)  
Tulio Konstantyner (SP)  
Claudia Bezerra Almeida (SP)

**NEONATOLOGIA - PRORIN**  
Renato Soibelmann Procianny (RS)  
Clea Rodrigues Leone (SP)

**TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - PROTIPED**  
Werther Bronow de Carvalho (SP)

**TERAPÉUTICA PEDIÁTRICA - PROPED**  
Claudio Leone (SP)  
Sérgio Augusto Cabral (RJ)

**EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA - PROEMPEP**  
Hany Simon Júnior (SP)  
Gilberto Pascolat (PR)

**DOCUMENTOS CIENTÍFICOS**  
Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho (PE)  
Dirceu Solé (SP)  
Luciana Rodrigues Silva (BA)

**PUBLICAÇÕES**

**TRATADO DE PEDIATRIA**  
Fábio Ancona Lopes (SP)  
Luciana Rodrigues Silva (BA)  
Dirceu Solé (SP)

**Clóvis Artur Almeida da Silva (SP)**  
Clóvis Francisco Constantino (SP)  
Edson Ferreira Liberal (RJ)  
Anamaria Cavalcante e Silva (CE)

**OUTROS LIVROS**  
Fábio Ancona Lopes (SP)  
Dirceu Solé (SP)  
Clóvis Francisco Constantino (SP)

**DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES**

**DIRETORA:**  
Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

**MEMBROS:**  
Ricardo Queiroz Gurgel (SE)  
Paulo César Guimarães (RJ)  
Cléa Rodrigues Leone (SP)  
Paulo Tadeu de Mattos Prereira Poggiali (MG)

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO NEONATAL**  
Mária Fernanda Branco de Almeida (SP)  
Ruth Guinsburg (SP)

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO EM NUTROLOGIA PEDIÁTRICA (CANP)**  
Virginia Resende Silva Weffort (MG)

**PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS**

**COORDENAÇÃO GERAL:**  
Edson Ferreira Liberal (RJ)

**COORDENAÇÃO OPERACIONAL:**  
Nilza Maria Medeiros Perin (SC)  
Renata Dejtiar Waksman (SP)

**MEMBROS:**  
Adelma Alves de Figueiredo (RR)  
Marcia de Freitas (SP)  
Nelson Grisard (SC)  
Normeide Pedreira dos Santos Franca (BA)

**PORTAL SBP**  
Clóvis Francisco Constantino (SP)  
Edson Ferreira Liberal (RJ)

Anamaria Cavalcante e Silva (CE)  
Mária Tereza Fonseca da Costa (RJ)  
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)  
Rodrigo Aboudib Ferreira Pinto (ES)  
Claudio Hoineff (RJ)  
Sidnei Ferreira (RJ)  
Mária Angelica Barcellos Svaiteir (RJ)  
Donizetti Dimer Giambardino (PR)

**PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CONTINUADA À DISTÂNCIA**  
Luciana Rodrigues Silva (BA)  
Edson Ferreira Liberal (RJ)

**DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES**  
Fábio Ancona Lopez (SP)  
Editores do Jornal de Pediatria (JPED)

**COORDENAÇÃO:**  
Renato Soibelmann Procianny (RS)

**MEMBROS:**  
Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)  
Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)  
João Guilherme Bezerra Alves (PE)  
Marco Aurelio Palazzi Safadi (SP)  
Marco Lahorgue Nunes (RS)  
Gisela Alves Pontes da Silva (PE)  
Dirceu Solé (SP)  
Antonio Jose Ledo Alves da Cunha (RJ)

**EDITORES REVISTA**  
Residência Pediátrica

**EDITORES CIENTÍFICOS:**  
Clémex Couto Sant'Anna (RJ)  
Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

**EDITORA ADJUNTA:**  
Márcia Garcia Alves Galvão (RJ)

**CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:**  
Sidnei Ferreira (RJ)

**EDITORES ASSOCIADOS:**  
Danilo Blank (RS)  
Paulo Roberto Antonacci Carvalho (RJ)  
Renata Dejtiar Waksman (SP)

**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
Angelica Maria Bicudo (SP)

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**  
Cláudio Leone (SP)

**COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

**COORDENAÇÃO:**  
Rosana Fiorini Puccini (SP)

**MEMBROS:**  
Rosana Alves (ES)  
Suzy Santana Cavalcante (BA)  
Ana Lucia Ferreira (RJ)  
Sílvia Wanick Sarinho (PE)  
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

**COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS EM PEDIATRIA**

**COORDENAÇÃO:**  
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

**MEMBROS:**  
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)  
Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)  
Victor Horácio da Costa Junior (PR)  
Sílvia da Rocha Carvalho (RJ)  
Tânia Denise Resener (RS)  
Delia Maria de Moura Lima Herrmann (AL)  
Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)  
Jefferson Pedro Piva (RS)  
Sérgio Luis Amantéa (RS)  
Susana Maciel Guillaume (RJ)  
Aurimery Gomes Chermont (PA)  
Sílvia Regina Marques (SP)  
Claudio Barsanti (SP)  
Maryneia Silva do Vale (MA)  
Liana de Paula Medeiros de A. Cavalcante (PE)

**COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES**

**COORDENADOR:**  
Leila Cardamone Gouveia (SP)

**MUSEU DA PEDIATRIA (MEMORIAL DA PEDIATRIA BRASILEIRA)**

**COORDENAÇÃO:**  
Edson Ferreira Liberal (RJ)

**MEMBROS:**  
Mario Santoro Junior (SP)  
José Hugo de Lins Pessoa (SP)  
Sidnei Ferreira (RJ)  
Jeferson Pedro Piva (RS)

**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**

**COORDENAÇÃO:**  
Claudio Barsanti (SP)  
Edson Ferreira Liberal (RJ)  
Mária Tereza Fonseca da Costa (RJ)  
Paulo Tadeu Falanghe (SP)

**AC - SOCIEDADE ACREANA DE PEDIATRIA**  
Ana Isabel Coelho Montero

**AL - SOCIEDADE ALAGOANA DE PEDIATRIA**  
Marcos Reis Gonçalves

**AM - SOCIEDADE AMAZONENSE DE PEDIATRIA**  
Adriana Távora de Albuquerque Taveira

**AP - SOCIEDADE AMAPEENSE DE PEDIATRIA**  
Camila dos Santos Salomão

**BA - SOCIEDADE BAIANA DE PEDIATRIA**  
Ana Luiza Velloso da Paz Matos

**CE - SOCIEDADE CEARENSE DE PEDIATRIA**  
Anamaria Cavalcante e Silva

**DF - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL**  
Renata Belém Pessoa de Melo Seixas

**ES - SOCIEDADE ESPRITOSANTENSE DE PEDIATRIA**  
Roberta Paranhos Fragoço

**GO - SOCIEDADE GOIANA DE PEDIATRIA**  
Valéria Granieri de Oliveira Araújo

**MA - SOCIEDADE DE PUERICULTURA E PEDIATRIA DO MARANHÃO**  
Maryneia Silva do Vale

**MG - SOCIEDADE MINEIRA DE PEDIATRIA**  
Cássio da Cunha Ibiapina

**MS - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Carmen Lúcia de Almeida Santos

**MT - SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE PEDIATRIA**  
Paula Helena de Almeida Gattass Bumlaí

**PA - SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA**  
Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza

**PB - SOCIEDADE PARAIBANA DE PEDIATRIA**  
Mária do Socorro Ferreira Martins

**PE - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE PERNAMBUCO**  
Alexsandra Ferreira da Costa Coelho

**PI - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO PIAUÍ**  
Anenisia Coelho de Andrade

**PR - SOCIEDADE PARANAENSE DE PEDIATRIA**  
Victor Horácio de Souza Costa Junior

**RJ - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Claudio Hoineff

**RN - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Manoel Reginaldo Rocha de Holanda

**RO - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE RONDÔNIA**  
Wilmerson Vieira da Silva

**RR - SOCIEDADE RORAIMENSE DE PEDIATRIA**  
Mareny Damasceno Pereira

**RS - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
Sérgio Luis Amantéa

**SC - SOCIEDADE CATARINENSE DE PEDIATRIA**  
Nilza Maria Medeiros Perin

**SE - SOCIEDADE SERGIPIANA DE PEDIATRIA**  
Ana Jovina Barreto Bispo

**SP - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE SÃO PAULO**  
Renata Dejtiar Waksman

**TO - SOCIEDADE TOCANTINENSE DE PEDIATRIA**  
Ana Mackartney de Souza Marinho

**DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS**

- Adolescência
- Aleitação Materno
- Alergia
- Bioética
- Cardiologia
- Dermatologia
- Emergência
- Endocrinologia
- Gastroenterologia
- Genética
- Hematologia
- Hepatologia
- Imunizações
- Imunologia Clínica
- Infectologia
- Medicina da Dor e Cuidados Paliativos
- Medicina Intensiva Pediátrica
- Nefrologia
- Neurologia
- Nutrologia
- Oncologia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria Ambulatorial
- Ped. Desenvolvimento e Comportamento
- Pneumologia
- Prevenção e Enfrentamento das Causas Externas na Infância e Adolescência
- Reumatologia
- Saúde Escolar
- Sono
- Suporte Nutricional
- Toxicologia e Saúde Ambiental

**GRUPOS DE TRABALHO**

- Atividade física
- Cirurgia pediátrica
- Criança, adolescente e natureza
- Doença inflamatória intestinal
- Doenças raras
- Drogas e violência na adolescência
- Educação é Saúde
- Imunobiológicos em pediatria
- Metodologia científica
- Oftalmologia pediátrica
- Ortopedia pediátrica
- Pediatria e humanidades
- Políticas públicas para neonatologia
- Saúde mental
- Saúde digital